



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Lei nº 2.316, de 30 de agosto de 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 27 de agosto de 2.018, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.267, de 16 de outubro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

- 02 – Executivo
- 02 01 – Gabinete Municipal
- 020100 – Gabinete Municipal
 - 04 – Administração
 - 04 122 – Administração Geral
 - 04 122 0001 – Apoio Administrativo
 - 04 122 0001 2004 0000 – Serviços da Junta de Serviço Militar – JSM
- 030 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 - 0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 4.000,00
- 02 02 – Secretaria de Administração Geral
- 020200 – Secretaria de Administração Geral
 - 04 – Administração
 - 04 122 – Administração Geral
 - 04 122 0001 – Apoio Administrativo
 - 04 122 0001 2016 0000 – Direção e Administração da Secretaria
- 053 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 - 0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 20.000,00
- 02.03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
- 020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
 - 12 – Educação
 - 12 364 – Ensino Superior



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 12 364 0010 – Educação Superior
12 364 0010 2030 0000 – Transporte subsidiado de universitários
- 101 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 3.000,00
- 02 04 – Ensino Geral
020400 – Ensino Geral
12 – Educação
12 361 – Ensino Fundamental
12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental
12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 141 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 10.000,00
- 12 365 – Ensino Infantil
12 365 0015 – Educação Basica/Infantil
12 365 0015 2056 0000 – Custeio de funcionamento das escolas de Ensino Infantil
- 161 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 - 213.000 – Educação Infantil-Pré Escola.....R\$ 30.000,00
- 02 05 – Ensino Fundeb
020500 – Ensino Fundeb
12 – Educação
12 365 – Ensino Infantil
12 365 0015 – Educação Basica/Infantil
12 365 0015 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenvolv. do ensino p/ EB
- 190 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.02.21 - 274.000 – Educação-FUNDEB – Outros – Pré Escola.....R\$ 10.000,00
- 02 06 – Fundo Municipal de Saúde
020600 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10 122 – Administração Geral
10 122 0001 – Apoio Administrativo
10 122 0001 2064 0000 – Ações administrativas do FMS
- 200 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 10.000,00
- 201 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 5.000,00
- 10 301 – Atenção Básica
10 301 0018 – Atenção Básica
10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde pública
- 209 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 20.000,00
- 10 301 0018 2070 0000 – Atendimento Odontológico nas Unidades Escolares
- 236 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 2.000,00
- 10 305 – Vigilância Epidemiológica
10 305 0020 – Vigilância em Saúde,
10 303 0020 2076 0000 – Custeio de ações pactuadas de vigilância
- 254 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R\$ 5.000,00
- 02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social
020700 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08 244 – Assistência Comunitária
08 244 0023 – Atenção Integral à Família
08 244 0023 2084 0000 – Execução dos programas de Proteção Social Básica PSB
- 273 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.02.20 - 500.001 – Prog.Estadual de Prot.Básica.....R\$ 2.000,00
- 08 244 0023 2086 0000 – Trabalhos sociais e oferta de serviços às famílias
- 282 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R\$ 5.000,00
- 02 08 – Departamento de Compras e Patrimônio
020800 – Departamento de Compras e Patrimônio
04 – Administração
04 122 – Administração Geral
04 122 0001 – Apoio Administrativo
04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento
- 301 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....	R\$ 10.000,00
302 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....	R\$ 5.000,00
304 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....	R\$ 4.000,00
02 09 - Departamento de Finanças e Orçamento	
020900 - Departamento de Finanças e Orçamento	
04 - Administração	
04 122 - Administração Geral	
04 122 0099 - Encargos Gerais	
04 122 0099 2990 0000 - Outros encargos da administração	
318 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....	R\$ 30.000,00
02 10 - Departamento de Obras e Serviços	
021000 - Departamento de Obras e Serviços	
04 - Administração	
04 122 - Administração Geral	
04 122 0099 - Encargos Gerais	
04 122 0099 2990 0000 - Outros encargos da administração	
325 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....	R\$ 10.000,00
326 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....	R\$ 5.000,00
331 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....	R\$ 5.000,00
04 452	
04 452 0029 - Serviços Urbanos	
04 452 0029 2114 0000 - Administração e manutenção de serviços funerários	
334 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....	R\$ 5.000,00
337 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....	R\$ 5.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

15 – Urbanismo
15 452 – Serviços Urbanos
15 452 0026 – Limpeza Urbana
15 452 0026 2106 0000 – Coleta, transporte e destinação de lixo urbano

365 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 10.000,00

17 – Saneamento
17 512 – Saneamento Básico Urbano
17 512 0028 – Saneamento
17 512 0028 2112 0000 – Operação dos servs abastec. água e rede coletora de esgotos

373 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 10.000,00

375 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude os incisos II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Excesso:.....R\$ 95.000,00

Anulação

02 - Executivo
02 04 – Ensino Geral
020400 – Ensino Geral
12 – Educação
12 361 – Ensino Fundamental
12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental
12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

134 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R\$ 30.000,00

12 365 – Ensino Infantil
12 365 0015 – Educação Basica/Infantil
12 365 0015 2058 0000 – Custeio de atendimento de crianças em creches

168 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Creche.....R\$ 30.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 169 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Creche.....R\$ 15.000,00
- 02 05 – Ensino Fundeb
020500 – Ensino Fundeb
12 – Educação
12 361 – Ensino Fundamental
12 361 0009 – Educação Básica/Fundamental
12 361 0009 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenv.do ensino p/ E.B.
- 182 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R\$ 10.000,00
- 12 365 – Ensino Infantil
12 365 0015 – Educação Básica/Infantil
12 365 0015 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenvolv. do ensino p/ EB
- 192 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.02.21 - 274.000 – Educação-FUNDEB – Outros – Pré Escola.....R\$ 1.000,00
- 02 06 – Fundo Municipal de Saúde
020600 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10 122 – Administração Geral
10 122 0008 – Funcionalidade dos prédios administrativos
10 122 0008 2130 0000 – Manutenção e Conservação de Unidades de Saúde
- 203 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 5.000,00
- 10 301 – Atenção Básica
10 301 0018 – Atenção Básica
10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde pública
- 213 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 10.000,00
- 218 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0.02.15 - 301.002 – Transf.Estadual-Atenção Básica.....R\$ 20.000,00
- 224 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R\$ 2.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 226 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R\$ 3.000,00
- 10 301 0019 – Atenção Ambulatorial e Média Complexidade
10 301 0019 2074 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção ambul. e media complex.
- 242 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.05.13 - 302.001 – Transf.Fundo a Fundo/MAC.....R\$ 17.000,00
- 244 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.05.13 - 302.001 – Transf.Fundo a Fundo/MAC.....R\$ 10.000,00
- 10 305 – Vigilância Epidemiológica
10 305 0020 – Vigilância em Saúde
10 303 0020 2076 0000 – Custeio de ações pactuadas de vigilância
- 255 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R\$ 5.000,00
- 02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social
020700 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08 122 – Administração Geral
08 122 0099 – Encargos Gerais
08 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração
- 259 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R\$ 1.000,00
- 260 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R\$ 10.000,00
- 08 244 – Assistência Comunitária
08 244 0023 – Atenção Integral à Família
08 244 0023 2084 0000 – Execução dos programas de Proteção Social Básica PSB
- 274 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0.02.20 - 500.001 – Prog.Estadual de Prot.Básica.....R\$ 1.000,00
- 08 306 – Alimentação e Nutrição
08 306 0023 – Atenção Integral à Família
08 306 0023 2128 0000 – Fornec. refeições frequentadores CCI e Grupo da Terceira Idade
- 298 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R\$ 5.000,00
- 02 08 – Departamento de Compras e Patrimônio
020800 – Departamento de Compras e Patrimônio
04 – Administração
04 122 – Administração Geral
04 122 0001 – Apoio Administrativo
04 122 0001 2096 0000 – Funcionamento e Manutenção da Seção de Almozarifado
- 307 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 1.000,00
- 308 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 1.000,00
- 02 09 – Departamento de Finanças e Orçamento
020900 – Departamento de Finanças e Orçamento
04 – Administração
04 122 – Administração Geral
04 122 0001 – Apoio Administrativo
04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento
- 312 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 1.000,00
- 313 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 3.000,00
- 28 – Encargos Especiais
28 843 – Serviço da Dívida Interna
28 843 0099 – Encargos Gerais
28 843 0099 0904 0000 – Liquidação de Outros Precatórios Judiciais
- 320 - 4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 5.000,00
- 02 10 – Departamento de Obras e Serviços
021000 – Departamento de Obras e Serviços
04 – Administração
04 122 – Administração Geral
04 122 0001 – Apoio Administrativo
04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento
- 324 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- 0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....R\$ 2.000,00
- 04 122 0099 -Encargos Gerais
04 122 0099 2990 0000 - Outros encargos da administração
- 332 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....R\$ 1.000,00
- 04 452
04 452 0029 - Serviços Urbanos
04 452 0029 1037 0000 - Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal
- 333 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....R\$ 20.000,00
- 15 - Urbanismo
15 451 - Infra Estrutura Urbana
15 451 0025 - Melhorias Urbanas
15 451 0025 2104 0000 - Reparos e conservações de vias públicas
- 355 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....R\$ 1.000,00
- 15 451 0027 - Iluminação Pública
15 451 0027 2110 0000 - Manutenção e consumo de energia elétrica da rede pública
- 359 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....R\$ 5.000,00
- 360 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....R\$ 5.000,00
- 15 452 - Serviços Urbanos
15 452 0026 - Limpeza Urbana
15 452 0026 2106 0000 - Coleta, transporte e destinação de lixo urbano
- 369 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
0.01.00 - 110.000 - Geral - Tesouro.....R\$ 1.000,00
- 17 - Saneamento
17 512 - Saneamento Básico Urbano
17 512 0028 - Saneamento
17 512 0028 1013 0000 - Construção e operação de novo poço tubular profundo



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

404 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
0.05.18 - 100.099 – Transferências da União.....R\$ 8.000,00

26 – Transporte
26 782 – Transporte Rodoviário
26 782 0030 – Transporte Intermunicipal
26 782 0030 2116 0000 – Fiscalização e Manutenção da Rodoviária Municipal

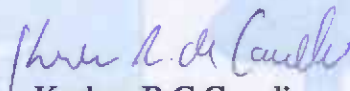
393 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 30 de agosto de 2.018.


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN